

Procedimentos

Prazos para a preparação do ano lectivo 2008-2009

Reunião dos Directores/Presidentes dos Conselhos Directivos de 21 de Novembro de 2007

Até 28 de Fevereiro de 2008	Entrega na Reitoria: <ol style="list-style-type: none">1. Proposta de vagas para o acesso a primeiros ciclos e ciclos integrados de mestrado;2. Proposta de vagas para os concursos especiais (maiores de 23 anos, acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado, titulares de cursos médios e superiores, titulares dos CET);3. Proposta de vagas para mudanças de curso e transferência.
Até 28 de Fevereiro de 2008	Envio à Reitoria da lista dos segundos e terceiros ciclos a funcionar no ano lectivo de 2008-09, com indicação das respectivas vagas, prazos de candidatura, critérios de selecção, datas de inscrição e proposta de propinas.

28 de Abril de 2008	Anúncio público de abertura do processo de candidatura para a realização das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Universidade do Porto por maiores de 23 anos.
De 12 a 30 de Maio de 2008	Apresentação, nas unidades orgânicas, das candidaturas às provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Universidade do Porto por maiores de 23 anos.
Até 30 de Abril de 2008	<ol style="list-style-type: none"> 1. Envio à Reitoria da lista de cursos e acções na área da educação contínua a funcionar em 2008-2009; 2. Envio à Reitoria da lista das unidades curriculares singulares passíveis de frequência no ano lectivo de 2008-2009, neste regime.
De 9 a 20 de Junho de 2008	Realização das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Universidade do Porto por maiores de 23 anos.
Até 30 de Junho de 2008	Inserção no SI de cada Faculdade das fichas das unidades curriculares, em português.
De 7 a 11 de Julho de 2008	Realização das entrevistas das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Universidade do Porto por maiores de 23 anos.

18 de Julho de 2008	Publicação dos resultados das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Universidade do Porto por maiores de 23 anos.
Até 31 de Julho de 2008	<ol style="list-style-type: none"> 1. Publicação de todos os resultados das classificações das unidades curriculares do ano lectivo 2007-2008; 2. Tradução para inglês no SI das fichas das unidades curriculares que ainda não o estejam.

Observações:

Faz-se notar que os cursos ainda não adequados a Bolonha deixam de funcionar a partir do ano lectivo de 2009-2010, inclusive, pelo que, a considerar a possibilidade de um ano de transição nos planos de estudos, é de aconselhar que se proceda às adequações este ano, para que os novos ciclos de estudos possam entrar em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009 e assim facultar aos estudantes do último ano a conclusão do seu curso no plano de estudos em que estão inscritos, se essa for a opção da direcção do ciclo de estudos.

Também deve recordar-se que os ramos de conhecimento para atribuição do grau de doutor, criados no âmbito do Decreto-Lei nº 216/92, de 13 de Outubro, caducam por força da revogação deste mesmo Decreto-Lei e pela obrigatoriedade da aprovação pelos órgãos competentes da Universidade de ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor em ramos de conhecimento ou suas especialidades, nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março. A submissão a provas para o título académico de agregado está, nos termos do Decreto-Lei nº 239/2007, de 19 de Junho, igualmente dependente da existência de terceiros ciclos de estudos aprovados.